

LEI N. 11.368, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a construir uma cobertura na Praça de Esportes Terezinha Piedade Beraldo Goulart Oliveira, localizada na Rua Renato Alves da Cunha, bairro Jardim Limoeiro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma cobertura na Praça de Esportes Terezinha Piedade Beraldo Goulart Oliveira, localizada na Rua Renato Alves da Cunha, bairro Jardim Limoeiro.

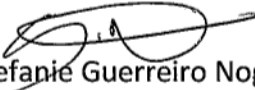
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

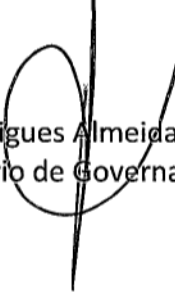
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

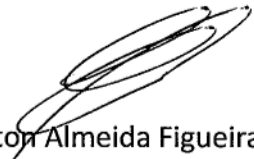

Itamar Lisboa Pinto
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 723/2025, de autoria do Ver. Sidney Campos)